



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a aprovação da avaliação acerca do cumprimento do plano de ação e aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 35/2016

CONSIDERANDO a Resolução nº TC 77/2013, artigo 20, §2º, letra “b”, sendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Constituição Federal de 1988, que trata dos princípios da administração pública, sendo eles: Moralidade, Eficiência, Legalidade, Publicidade e Impessoalidade, respeitando a Lei de Acesso a Informação Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1409/2011, em reunião extraordinária realizada em 04 de março de 2016, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas dos anos de 2012 - 2015 apresentada pelo tesoureiro Luiz Fernando Zapelini da contabilidade a respeito do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, tendo em vista terem sido atualizados, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Prefeitura Municipal e Ministério Público no ano de 2016.

Artigo 2º - Aprovar o pagamento efetuado através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência a GRÁFICA E EDITORA HUMAITÁ LTDA - ME, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), na data de 18 de dezembro de 2015, referente aos folders de divulgação do processo de escolha do Conselho Tutelar e as cédulas de votação.

Artigo 3º - Aprovar o pagamento efetuado através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM, no valor de R\$ 4.239,18 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), na data de 23 de dezembro de 2015, referente ao curso de capacitação do Conselho Tutelar para gestão 2016 – 2019.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 04 de março de 2016.

Eliezer Marques Costa
Presidente